

ACEF/1516/10147 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Instituto De Higiene E Medicina Tropical

A.3. Ciclo de estudos:

Doutoramento em Saúde Internacional

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

Diário da República, 2ª série, nº 69 de 9 de Abril 2010, regulamento nº 339/2010

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Saúde Pública

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

853

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

4 anos

A.10. Número de vagas proposto:

12

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais. As condições obrigatórias de ingresso estão descritas no Artigo 6º do “Regulamento n.º 339/2010. Regulamento do Curso de Doutoramento em Saúde Internacional”, publicado em DR . O n.º 6 do referido Artigo 6º, estabelece que “A seleção dos candidatos é da responsabilidade da Comissão Científica do Doutoramento através da apreciação da documentação...”, que publicitou os critérios de seleção na página da internet.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Doutoramento em Saúde Internacional - A designação consta do Regulamento publicado em DR e é adequada aos objetivos, estrutura curricular e plano de estudos. A sigla DSI é usada em diversos textos.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

São adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados e obedecem aos requisitos legais gerais (Decreto-Lei 42/2005, de 22 de Fevereiro e Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho). Além disso, o “Plano de Estudos” e correspondente estrutura curricular está detalhadamente descrito em “ANEXO” do já citado Regulamento do Curso de Doutoramento em Saúde Internacional.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

No Regulamento, deste programa de Doutoramento (atrás citado e publicado em DR) o Artigo 5º determina a composição, constituição e atribuições de uma “Comissão Científica do doutoramento” (CCd), que “...integra, além do Coordenador do doutoramento, três professores ou investigadores doutorados”.

Os quatro membros da CCd foram nomeados em conformidade: são doutorados e cumprem os quesitos dos nºs 3, 4 e 5 do Artigo 5º, do Regulamento citado atrás. Todos trabalham em regime de tempo a 100% no IHMT/UNL. Os quatro membros apresentam percursos profissionais e académicos (e áreas científicas) variados, e a leitura dos 4 CV evidencia a qualidade elevada todos deles.

De notar que nenhum é médico. Nas entrevistas com a CAE pareceu que há algumas limitações nos recursos humanos (docentes) disponíveis, desempenhando os médicos do corpo docente do IHMT funções de coordenação noutros cursos onde a sua participação se entende mais necessária.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não aplicável

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável

1. Objetivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objetivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos deste Doutorado em Saúde Internacional:

o estão clara e detalhadamente descritos no Artigo 2º do Regulamento do Programa.

o são divulgados no portal do IHMT / UNL.

o são apresentados e discutidos com os estudantes e docentes, em reuniões realizadas no início de cada ano letivo e na primeira aula de cada unidade curricular.

o são coerentes com a missão e a estratégia do IHMT.

o são consistentes com a orientação adequada de estudos de doutoramento em Saúde Internacional, que pretende aumentar conhecimentos e metodologias, integrando quadros teóricos com a sua implementação; ainda mais importante, os objetivos são orientados para formas de intervenção tanto no fortalecimento dos serviços de saúde como no controle de problemas de saúde.

1.5. Pontos Fortes.

O IHMT tem uma longa experiência internacional bem como a interação com instituições de investigação e ensino, e ainda com os ministérios da saúde dos países de língua portuguesa.

Além disso, os ex-alunos desses países poderão contribuir para a viabilidade desses estudos e projetos.

A distribuição do tempo de trabalho e contacto indica uma orientação de estudos e pesquisas para resolver problemas de saúde. Finalmente, desde o primeiro momento os alunos são motivados para atingir esses objetivos.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação ativa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

o Intervêm na coordenação do Doutorado em Saúde Internacional diversas estruturas do IHMT / UNL, a saber, a UEI de SP Internacional e Bioestatística, a Comissão Científica do doutoramento e o próprio CC da do IHMT / UNL. Têm intervenções formais (regulamentadas) na organização e funcionamento do programa.

o A participação ativa de docentes e discentes é favorecida.

2.1.4. Pontos Fortes.

Não aplicável.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de ações de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A qualidade é assegurada por dois tipos de abordagem / avaliação:

- Do desempenho dos docentes (pela aplicação de regulamentos oficiais, tais como o ECDU e o RAD.
- Dos processos de ensino/aprendizagem - através da análise dos resultados de um questionário anónimo online, preenchido pelos estudantes.

Existe um docente nomeado responsável pelo Sistema de Garantia da Qualidade do IHMT-UNL.
Existe a Comissão da Qualidade de Ensino, na qual os estudantes estão representados.

São realizadas reuniões formais periódicas da UEI, Comissão Científica e comissões tutoriais e ainda reuniões informais com os estudantes. Nessas reuniões, não só se analisam os resultados dos questionários anónimos como se discutem quaisquer prolemas que surjam, procurando-se encontrar as respetivas soluções / correções.

Não houve avaliação externa do Doutoramento nos últimos 5 anos (ponto 2.2.6.).

2.2.8. Pontos Fortes.

As estruturas e seus procedimentos são coerentes e lógicas, sendo consistentes com o conteúdo do “Regulamento do Curso de Doutoramento em Saúde Internacional” e de acordo com as normas de funcionamento das instituições universitárias portuguesas.

Existem estruturas e procedimentos múltiplos usados concomitantemente.

Participação de estudantes e professores.

Existe uma responsável, especificamente nomeada, pelo Sistema de Garantia da Qualidade do IHMT-UNL

2.2.9. Recomendações de melhoria.

o É preciso ter prudência na avaliação dos resultados de questionários anónimos preenchidos online pelos estudantes. Podem não ser uma amostra representativa de todos os estudantes. Se isto se

verificar, seria de considerar o uso “clássico” de questionários em papel, desde que fosse devidamente garantido o anonimato.

Os questionários anónimos de avaliação de ensino podem ser melhorados. É necessária a inclusão de questões que permitam a avaliação precisa da atribuição de ECTS. Na reformulação dos questionários é particularmente relevante ter em conta as sugestões dos estudantes.

Os estudantes mostraram-se agradados com as abordagens informais mas foi surpreendente a ignorância face à possibilidade de poderem/deverem estar representados em diversas estruturas. Não votam nem conhecem os colegas que estão em diferentes órgãos. Seria desejável dar informação aos estudantes sobre estes aspetos e promover reuniões entre os representantes e os estudantes, logo no início do curso.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As instalações e os equipamentos são adequados ao número de estudantes admitidos e à prossecução dos objetivos do doutoramento.

3.1.4. Pontos Fortes.

O IHMT possui na Biblioteca, um acervo documental de enorme valor, que vem desde há mais de um século. Constitui um importante recurso para possíveis projetos de investigação relacionados com o DSI.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua Instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As parcerias são diversificadas. Destacam-se:

Internacionais: Ordem dos Médicos de Moçambique; Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira; Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz; Instituto Nacional de S P de Cabo Verde; Faculdade de Medicina da Univ de Eduardo Mondlane; Instituto Superior de Ciências da Saúde de Moçambique; Instituto Nacional de Saúde de Moçambique.

Nacionais: Escola Nacional de Saúde Pública (UNL), ISPUP (Univ Porto), Fundação Calouste Gulbenkian, Entidade Reguladora da Saúde, DGS e FCT.

Intrainstitucionais: Doutoramento em Medicina Tropical (interação em 3 unidades curriculares) e o Doutoramento em Ciências Biomédicas (interação em uma unidade curricular). Colaborações pontuais com o Mestrado em Saúde Pública e Desenvolvimento e Mestrado em Saúde Tropical. Simultaneamente mantém-se uma estreita colaboração com a Escola Doutoral da UNL.

Existe um potencial positivo, de parcerias dentro da própria UNL.
Não estão descritas parcerias com a OMS.

3.2.6. Pontos Fortes.

A variedade e a boa qualidade das parcerias já existentes, que são adequadas à prossecução dos objetivos do doutoramento.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

A Comissão Científica do doutoramento deverá ser pró-ativa quanto a estabelecer novas parcerias. Chama-se à atenção para as parcerias dentro da Universidade Nova de Lisboa e com a Organização Mundial de Saúde (OMS).

○ A grande capacidade da UNL, evidenciada por cursos oferecidos e pela grande qualidade dos seus recursos humanos, encerra potencialidades muito positivas, mas também tem aspetos negativos como a competição entre ofertas formativas e docentes.

○ Face a situações semelhantes nem sempre se tomaram as melhores decisões. Recomenda-se prudência e a análise de êxitos e erros cometidos por outras universidades.

○ A manutenção do “ethos” do IHMT é essencial para a restante comunidade universitária.

○ A Organização Mundial de Saúde (OMS) é um parceiro a considerar seriamente.

○ Seria de explorar o potencial das parcerias com o setor privado e ONGs; evidentemente que é preciso ter em atenção a preservação da independência do IHMT relativamente aos interesses privados.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A elevada qualidade dos docentes é evidente da leitura dos seus CVs. A experiência dos docentes, reflete a longa (e boa) experiência internacional do IHMT, o que está assumido de forma explícita nos “pontos fortes” da análise SWOT feita pela coordenação deste doutoramento. A leitura combinada da organização detalhada de cada UC e dos respetivos docentes parece indicar um grande cuidado com o recrutamento de docentes, em função dos conhecimentos e competências específicos, adequados para lecionar as UCs.

Os docentes são formalmente avaliados no âmbito das suas progressões na carreira universitária, na avaliação do desempenho e na avaliação de ensino.

4.1.10. Pontos Fortes.

A elevada qualidade dos docentes, bem patente nas vertentes pedagógica, científica (publicações e projetos) e de experiência profissional em áreas muito diversificadas.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A variedade das competências e a boa qualificação do pessoal não-docente, assim como a existência de procedimentos de avaliação de desempenho e de cursos de formação.

4.2.6. Pontos Fortes.

A elevada motivação empenho reveladas nas entrevistas com a CAE.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género e idade.

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos

últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

o A Coordenação do DSI tem informação relevante (que foi disponibilizada à CAE) para caracterizar os estudantes.

o Nos últimos 3 anos, a demanda excedeu as vagas disponíveis.

5.1.4. Pontos Fortes.

Foram bem destacados na análise SWOT, em “8.1.1. Pontos fortes”, em que se refere que a “Frequência de alunos de várias áreas da saúde, e de várias nacionalidades, cria um ambiente que favorece a discussão e o trabalho multidisciplinar em saúde internacional”.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Há muitos mais estudantes que escolhem a especialidade de Políticas de Saúde e Desenvolvimento do que a especialidade de Saúde Pública Tropical. Seria interessante conhecer a distribuição por país de origem dos poucos que escolhem a segunda especialidade assim como saber das razões de tal assimetria de preferências. Não há nenhuma necessidade urgente mas, estes factos podem influenciar futuras alterações de estrutura curricular (ver adiante em 6.1). Por exemplo, para cada curso, de acordo com essas proveniências, poderia existir um conjunto de UCs opcionais que procurasse responder às necessidades sentidas na candidatura a este doutoramento.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A Instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem estruturas que tomam medidas específicas de apoio pedagógico aos estudantes do DSI: equipa de orientação, Comissão Tutorial, CC do IHMT e Comissão Científica do DSI.

o Para além da “defesa do protocolo”, os estudantes do DSI são estimulados a participar em atividades como as “jornadas científicas do IHMT” e o “Retiro dos Estudantes de Doutoramento” (UNL).

o Os estudantes têm acesso a estruturas como o gabinete de “Empreendedorismo NOVA” e o “Gabinete de Apoio a Projetos”.

o Os resultados dos “inquéritos de satisfação dos estudantes” são usados na melhoria do processo de ensino/aprendizagem. Ver propostas de melhoria.

o O IHMT apoia a mobilidade dos seus estudantes, usando as suas parcerias formais e informais, como o Erasmus Mundus e o Ciência-Sem-Fronteiras, e instituições que apoiam tal tipo de mobilidade como o CNPQ/Brasil, o Instituto Camões e a FC Gulbenkian.

o Os estudantes estão satisfeitos com o apoio dado na fase de elaboração da tese.

5.2.7. Pontos Fortes.

O ambiente proporcionado aos estudantes e a variedade de medidas deliberadamente tomadas

parecem altamente promotoras do êxito do processo de aprendizagem e eventual integração futura dos doutorados.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

o Ver as propostas de melhoria do uso dos “questionários anónimos online”, feitas atrás, no ponto 2.2.9. Pretende-se melhorar o uso dos “inquéritos de satisfação dos estudantes”.

o Os estudantes deverão, logo que possível, ser informados sobre as formas de representação que têm nos diferentes órgãos do IHMT e ser apresentados aos seus representantes.

o Os estudantes deverão, logo numa fase inicial do doutoramento ser informados sobre a investigação em curso no IHMT (nomeadamente nos: GHTM e “centro colaborador da OMS”).

6. Processos

6.1. Objetivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a atualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos de aprendizagem específicos das diferentes unidades curriculares (UCs) são consistentes com os “objetivos gerais do PDSI, enumerados no Regulamento Doutoramento (Artigo 2º).

o A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha, o que pode ser claramente ilustrado pela estrutura dos Quadros 1 e 2 do Artigo 7º, e Quadros do ANEXO (Plano de Estudos) do Regulamento atrás citado.

o O curso começou 2010. A flexibilidade do “Plano de Estudos” (ver anexo do regulamento do DSI) “tem permitido assegurar a diversidade e a atualização permanente”. Em termos práticos, esta faz-se anualmente, atualizando os programas das UCs.

6.1.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

A desproporcional preferência dos estudantes por uma das especialidades (ver 5.1.5.) poderá resultar no futuro em alterações curriculares. Por exemplo no peso relativo de UCs típicas de uma especialidade, ensinadas como “obrigatórias” ou “opcionais” no currículo da outra especialidade. Em todo o caso, essas hipotéticas alterações só deverão ser feitas com prudência.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objetivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

o Em cada unidade curricular, a descrição detalhada e clara dos diferentes pontos, permite compreender que há um grande cuidado na escolha dos objetivos e bibliografia, assim como na utilização de metodologias de ensino adequadas.

o A Comissão Científica do doutoramento (CCd), desenvolve um permanente trabalho de avaliação e discussão com os docentes e estudantes.

o Faz parte das atribuições da CCd (Artigo 5º, Nº 6, alínea c) “definir anualmente o elenco e o conteúdo das unidades da componente curricular do curso de doutoramento bem como deliberar sobre a distribuição do serviço docente”.

6.2.7. Pontos Fortes.

Não aplicável.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias (variadas) de ensino detalhadamente descritas por cada UC e os métodos de avaliação usados, são adequados aos objetivos de aprendizagem definidos.

O método estimativo usado (através de dados do questionário de avaliação de ensino) não permite responder com precisão à questão “a carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS?”. Ver a respetiva recomendação mais adiante.

6.3.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Há que ter em atenção as limitações de validade dos resultados do “Inquérito de Avaliação do Ensino-Aprendizagem”. Ler sobre este assunto os comentários do ponto 2.2.9.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de ações de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

o Tratando-se de um curso que se iniciou há pouco tempo (2010), “não existem dados suficientes para fazer uma avaliação quantitativa e estatisticamente robusta ...”. Entretanto, os primeiros indícios são positivos.

o Pela mesma razão indicada no parágrafo anterior, é difícil comparar o sucesso académico nas diferentes “especialidades”, dificuldade essa acrescida pela desproporcional preferência dos estudantes pela “Especialidade de Políticas de Saúde e Desenvolvimento”.

o Os estudantes já estão empregados quando são admitidos no Doutoramento. Parece que, no curto prazo, o doutoramento não implica alterações nessas relações laborais. No entanto, serão precisos mais anos para ter uma ideia mais clara sobre esta questão.

7.1.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

7.2. Resultados da atividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As atividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das atividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

○ No IHMT existe o Global Health and Tropical Medicine (GHTM) , com a classificação de “excelente” na avaliação FCT. Existe ainda um “centro colaborador da OMS” para as Políticas e Planeamento da Força de Trabalho em Saúde.

- O corpo docente tem estado envolvido em numerosas publicações, muitas delas em prestigiadas revistas científicas internacionais com revisão por pares, e noutras publicações relevantes.
- Ambas as especialidades do DSI estão direcionadas para o fortalecimento de sistemas de saúde e para a resolução de problemas de saúde, em contextos de pobreza e/ou tropicais. É previsível que daqui advenham melhorias em termos económicos e sociais.
- Em geral, promove-se a integração em projetos nacionais e internacionais coordenados por docentes deste ciclo de estudos.
- A bibliometria mostra uma produção crescente do corpo docente, com os doutorandos e diplomados. As atividades científicas são sujeitas a avaliações internacionais periódicas.

7.2.8. Pontos Fortes.

Não aplicável.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a Instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

○ A UEI do IHMT presta serviços à comunidade, tem colaborações devidamente documentadas e listadas, com os Ministérios da Saúde e organizações da sociedade civil, dos países de língua oficial portuguesa. Espera-se destas intervenções um contributo real e imediato no desenvolvimento local e regional, nos diferentes países.

○ O IHMT tem uma estratégia ampla e diversificada de divulgação do DSI e das suas atividades em geral, que vai desde a sua página na internet, até entrevistas na RTP África.

○ Neste curso, 62,5% dos estudantes são estrangeiros.

7.3.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

8. Observações

8.1. Observações:

Não aplicável.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de ações de melhoria

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de ações de melhoria:

A análise SWOT está bem feita, identificando claramente os pontos fortes e fracos, tendo já sido concretizadas algumas das ações de melhoria propostas. De realçar que, na sequência da identificação dos níveis distintos de preparação de base dos alunos de diferentes países, a CCd tem procurado reforçar o acompanhamento mais próximo de alguns dos estudantes.

10. Análise da proposta de reestruturação curricular.

10.1. Nova estrutura curricular:

Não aplicável.

10.2. Novo plano de estudos:

Não aplicável.

10.3. Novo corpo docente:

Não aplicável.

11. Conclusões

11.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

11.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

11.3. Condições (se aplicável):

Não aplicável.

11.4. Fundamentação da recomendação:

O relatório de auto-avaliação apresentado para análise da CAE da A3ES e as entrevistas realizadas durante a visita ao IHMT no dia 15 de março de 2017 revelaram um Programa de Doutoramento em Saúde Internacional (DSI) de grande qualidade, com potencialidade para melhorar.

A fundamentação da CAE foi feita ao longo do preenchimento dos sucessivos pontos deste relatório, com os correspondentes comentários e recomendações. Seria redundante repeti-los todos aqui. Pretendem contribuir para a melhoria do programa doutoral.

Foi identificado pela CAE apenas um problema relevante, que foi prontamente resolvido pela Instituição em sede de pronúncia.